



LEI Nº 0541/2026
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DA GUIA NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as Leis da República, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como **QUADRA ESPORTIVA “DOUGLAS GOMES CORREIA”**, a Quadra de esportes localizada na Comunidade Serra da Guia, no Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 03 de setembro de 2026

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

